
CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA

X MANDATO

Acta N.º11 de 29/05/13

Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano dois mil e treze, nas Instalações da Associação de Moradores do Bairro Novo - Pinhal da Areia, na Moita, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores António José Gonçalves Duro, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Manuel Rodrigues Cabral, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Carlos Alberto Picanço dos Santos, Miguel Francisco Amoêdo Canudo e Maria João Aleixo Carvalho.

De notar a ausência do Sr. Presidente João Manuel de Jesus Lobo por se encontrar noutra compromisso do Município, num evento, sendo considerada justificada a falta.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. SUBSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO DA ANMP SOBRE A PROPOSTA DE LEI 122/XII, QUE ESTABELECE O REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS 5
2. DESISTÊNCIA DA BANCA Nº16 COM A ACTIVIDADE DE DIVERSOS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA 6
3. EXTINÇÃO DO DIREITO AO USO DO ESPAÇO Nº91 COM A ACTIVIDADE DE ROUPAS E CALÇADO NO MERCADO DE VENDA AMBULANTE 6
4. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº16 DE DIVERSOS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA 7
5. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DO ESPAÇO Nº193 COM ACTIVIDADE DE PRODUTOS ALIMENTARES NO MERCADO MENSAL 7
6. SUBSCRIÇÃO DA POSIÇÃO DA JML SOBRE OS REGIMES JURÍDICOS DOS SERVIÇOS DE ÂMBITO MULTIMUNICIPAL E MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS 8

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente, foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção dos Múncipes:

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Tavares da Silva – Disse vir a esta reunião expor os seguintes assuntos:

- Saudou, na pessoa do Sr. Presidente, a divulgação dada na televisão sobre a Romaria a Cavalos que tanto engrateceu o Concelho;
- Como as férias escolares estão a começar e os alunos vão ter grandes espaços de lazer, solicitou o arranjo dos campos de ténis e futebol de cinco junto ao Matão, uma vez que já se encontram muito degradados e deixou de ser possível a sua utilização nas devidas condições;
- Em nome de todos os feirantes do Concelho, e uma vez que o País está em crise (o País e não só, mas toda a Europa) pediu se não seria possível baixar, aos feirantes, as taxas de ocupação dos terrados, uma vez que ouviu os mesmos lamentar-se deste custo, que no Município é muito elevado;
- Solicitou que a Câmara Municipal manda-se alguém ligado ao ambiente, mais precisamente às limpezas, para que fosse ver o serviço feito, por uma retroescavadora, na estrada Moita/Quinta da Fonte da Prata, que andou a arrancar as canas, mas arrancou uma parte e outra ficou lá, perdeu-se tempo e gastou-se combustível com a máquina, e para o ano terá que fazer a mesma coisa porque as mesmas não foram arrancadas na sua totalidade;
- Disse haver uma empresa sediada no Concelho, mais precisamente no Rosário, que é a Comimba (seca do bacalhau) e que movimenta muitos camiões, sendo que já não é a primeira vez que encaminha os mesmos para o local porque não existe sinalização a identificar a localização da mesma, e uma vez que são transportes de grande envergadura é difícil, quando se enganam no caminho, andarem a fazer manobras dentro da vila da Moita, solicitando se a Câmara poderia colocar as respectivas identificações.

Sr. António Arantes – Disse lamentar que só após o decurso de um mês sobre a Sessão da Assembleia Municipal é que pôde vir mostrar o seu desagrado em relação ao Relatório e Contas que foi aprovado pela Câmara Municipal e isto porque existem no mesmo alguns pontos, que passou a descrever, e que lhe suscitaram dúvidas tendo pedido esclarecimentos.

Falou ainda da insolvência de algumas empresas, não só do Concelho mas do País, pela falta e atraso nos pagamentos dos Municípios e também do Estado, dando alguns exemplos e descrevendo a situação, muito difícil, em que algumas pessoas se encontram.

Sobre o Mercado da Baixa da Banheira, disse ter passado pelo local há algum tempo pelas sete e meia da manhã e qual não foi a sua surpresa quando na estrada estavam parados muitos agentes das forças policiais, e os mesmos estavam a ser coordenados por um membro da Assembleia Municipal, tendo apurado, com o próprio, que este estava responsável pelo dito mercado, como estranhou perguntou na altura e volta a fazer a mesma pergunta à Câmara Municipal o porquê deste mesmo elemento estar a “comandar” todas as situações, reforçando a pergunta se existe algum contrato de trabalho entre a Câmara Municipal, ou mesmo a Junta de Freguesia da Baixa da Banheira e esse mesmo membro da Assembleia Municipal, que identificou ser o Sr. Manuel Madeira, acrescentando que com a crise que está a nível de trabalho, nomeadamente com o despedimento quase diário de pessoas ligadas à função pública e com a dispensa de trabalhadores que estavam a recibos verdes nesta Câmara Municipal, pergunta se este não seria um posto de trabalho a indigitar a alguns dos trabalhadores que já foram despedidos.

Disse que desde há muito tempo que vem levantando, na Câmara e Assembleia Municipal, o problema das obras que vão sendo “mal” feitas e que a Câmara não tem atuado e deixa arrastar, dando como exemplo uma obra na Rua 1º de Maio, nº3 – 1º Esq. na Baixa da Banheira, que é um anexo que foi construído num terraço e que pensa não ter condições, reclamando da mesma e fundamentando esta sua reclamação, uma vez que esta obra é nas traseiras de uma casa da qual é locatário, perguntando para quanto a intervenção da Câmara nestas e noutras situações que existem um pouco por todo o Concelho.

Sr. Camilo – Voltou a expor a situação da incomodidade sonora que provoca o bar que se encontra perto da sua residência, assim como o incómodo que lhe causa uns painéis publicitários luminosos que foram colocados numa parede que diz não pertencer ao mesmo, solicitando à Câmara Municipal que resolva este assunto o mais rápido possível.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sr. Rui - Disse que há algum tempo foi pagar um recibo de água, mas que o mesmo já ia com atraso e teve que pagar juros, sendo que agora recebeu uma carta da Câmara Municipal informando que irá receber 166 euros de reembolso, perguntando o porquê desta situação.

De seguida foi dada a palavra aos Srs. Vereadores para que esclarecessem os assuntos expostos.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Informou que os arranjos dos campos de ténis e de futebol de cinco da Baixa da Banheira e Moita estão em fase de candidatura das obras.

Sobre a questão dos terrados disse que a Câmara Municipal reduziu o valor das bancas dos mercados fixos em cerca de 40%, o aluguer das lojas nos mercados na ordem dos 30% e outro tipo de alugueres na ordem dos 20%, sendo que nos mercados de levante está a ser preparada uma reestruturação e um dos pontos que se irá ter em atenção é a avaliação dos terrados, porque os mesmos, neste momento, estão com uma ocupação de apenas 70%, uma vez que as pessoas estão a desistir por causa da conjuntura económica.

Disse que na estrada municipal que liga Baixa da Banheira ao Chão Duro o arranque das canas, e a forma como está a ser feito este ano, ainda não está concluído, uma vez que este ano em vez de se fazer o tradicional corte está-se a testar outras formas para se evitar que as canas voltem a crescer.

Sobre a sinalização da Comimba disse que a Câmara Municipal fez um levantamento das placas necessárias para informação da localização da empresa e entregou ao proprietário da mesma, sendo que este achou as placas desnecessárias uma vez que pensa bastar a sinalética a informar qual o caminho para o Rosário, no entanto irá fazer nova proposta ao proprietário da empresa.

Sobre o mercado de levante da Baixa da Banheira disse ser o mesmo da responsabilidade da Junta de Freguesia e a questão colocada pelo município deverá ser feita numa Assembleia de Freguesia.

Sobre o exposto pelo município relativamente ao Bar que se localiza perto da sua habitação, na Moita, voltou a explicar, novamente e detalhadamente, todo o decurso do processo referente às reclamações, assim como tudo o que foi feito pelo Município, no que concerne ao assunto.

Sobre a questão do terraço na Baixa da Banheira informou que é um processo em que se está, ainda, a solicitar informações e que por isso não está totalmente esclarecido.

Sr. Vice-Presidente – Relativamente às questões que foram colocadas sobre a conta de gerência esclareceu que as contas dos municípios são abundantemente fiscalizadas, não só tem que ser visadas por um revisor Oficial de Contas, como todas elas, sem excepção, têm que ser submetidas à fiscalização e ao Visto do Tribunal de Contas, em resumo tudo o que consta no Relatório e Contas do Município está dentro da Lei e contempla tudo o que é exigido pelo Tribunal de Contas, sendo que até à data, todas as contas que a Câmara Municipal apresentou foram aprovadas e visadas pelo Tribunal de Contas o que significa que todas estavam correctas, do ponto de vista formal e político.

Quanto à questão das dívidas é um facto amplamente conhecido que o Estado Português é mau pagador, e que as empresas têm frequentemente dificuldades derivadas a esse facto, contudo após um período de alguns anos em que a Câmara Municipal não fez jus aquela que era a sua reputação durante muitos anos, de ser uma boa pagadora, veio um período difícil em que não se conseguiu, mas agora tem, apesar das dificuldades pelo facto de ter menor orçamento e da redução das transferências do Estado e das receitas próprias, fruto de uma gestão extremamente rigorosa, quase obsessiva com o controle dos gastos conseguiu-se terminar o ano de 2012 reduzindo a dívida, reduzindo prazos de pagamento e voltando a ter a reputação, merecida, de que na região a Câmara Municipal só não é a melhor pagadora porque a Câmara Municipal de Almada a ultrapassa, mas é neste momento aquela que tem a situação, em termos de dívidas a fornecedores, perfeitamente equilibrada, não existindo dívidas referentes ao ano de 2012, provavelmente não pagaremos no prazo ideal, que é de trinta dias, mas a própria legislação aponta neste momento para prazos de noventa dias, e a Câmara Municipal em apenas algumas situações ultrapassa esses prazos, tendo-se sempre a preocupação de ser mais célere em relação aos fornecedores pequenos a quem qualquer montante faz diferença, portanto a situação da Câmara Municipal permite afirmar que infelizmente no Concelho, como no País, a situação é muito grave uma vez que se tem o comércio e as pequenas e médias empresas a atravessarem grandes dificuldades, mas isso não se deve à Câmara Muni -

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

cipal mas sim a orientações políticas do País que fazem com que as pessoas não tenham dinheiro para consumir e com que não haja mercado, portanto as dificuldades que existem não é devido à Câmara, antes pelo contrário, é a manutenção das actividades das câmaras municipais que muitas vezes são o sustentáculo das economias locais, porque são estas que em muitos casos são os principais consumidores nos locais, sendo que muitas delas em diversos locais são os principais empregadores, logo são eles que garantem o sustento de muitas das famílias dessas terras, sendo que no Município da Moita essa situação dilui-se mais porque é um município grande, mas ainda assim são cerca de oitocentos trabalhadores, ou seja são quase oitocentas famílias para quem o pagamento a tempo e horas que a Câmara Municipal sempre fez e sempre continuará a fazer, é essencial.

A questão da Rua 1º de Maio na Baixa da Banheira é um processo muito antigo, uma vez que aquelas construções datam de anos 80 e é um processo que neste momento já não acompanha uma vez que já não detém esse pelouro, mas com certeza que a Câmara Municipal teve sempre a intervenção que deveria e poderia ter nestes assuntos.

Sobre a questão do ruído, no Bar da Moita, reforçou dizendo que não se pode pronunciar sobre o assunto porque não acompanhou directamente o processo, uma vez que é o Sr. Presidente que o detém, logo não tem pormenores, acrescentando que, como já o disse em diversas situações que têm a ver com problemas de ruídos, muitas vezes não é a questão da razão que as pessoas têm em se queixarem, mas nestes casos existem sempre dois lados e ambos têm direitos, sendo que não os devem ultrapassar, no entanto uma coisa é certa a única entidade que não pode nunca em situação alguma deixar de cumprir a Lei, é a Câmara Municipal e isso significa ter que dar prazos e as coisas têm processos morosos porque têm que ter notificações e respostas e isso provoca um arrastamento maior do que aquilo que as pessoas acham que seria razoável, mas isso é, em muitas circunstâncias, fruto desta obrigação de cumprir a legalidade, portanto estes assuntos não são fáceis de resolver. Sobre o processo acrescentou, ainda, que o mesmo está a decorrer e estão-se a fazer todos os passos necessários para que sejam cumpridas as regras a que este, tais como outros, estabelecimentos são obrigados.

Sobre a questão do pagamento da água esclareceu que, o atraso no mesmo dá direito ao pagamento de juros. Sobre o reembolso disse que quando é feita a medição real, por pessoal habilitado, e estas tem que ser feitas uma vez em cada quatro meses, porque nos outros meses é feito o cálculo por estimativa, faz-se o acerto, que poderá ser para mais ou para menos, sendo que no caso deste município deu direito ao reembolso do valor que disse.

Em seguida o Sr. Vice-Presidente deu início ao período anterior à ordem do dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente apresentou para conhecimento:

- A relação dos actos praticados no uso da delegação e subdelegação de competências, no período compreendido entre 13 e 14 de Maio em curso;

- A SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A. remeteu resposta ao ofício da Câmara Municipal nº1910, de 15/03, sobre o tarifário 2013;

- A Comissão Sindical do STAL informou da iniciativa que se realizará no dia 30 de Maio e que será “Dia de luta e protesto”;

- A posição actual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Foi solicitada a inclusão de uma nova proposta, sendo a mesma designada por “Subscrição da posição da JML sobre os Regimes Jurídicos dos Serviços de Âmbito Multimunicipal e Municipal de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo a mesma sido aceite por unanimidade, e passou a constar da Ordem do Dia como ponto 6.

O Sr. Vice-Presidente apresentou um Voto de Pesar, que abaixo se transcreve, o qual foi aprovada por unanimidade.

Voto de Pesar

“João Manuel Monteiro e Silva era trabalhador da Câmara Municipal da Moita desde 1994, exercendo a categoria de assistente operacional, como varejador no Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos.

Estimado por todos os colegas, dedicou-se ao Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Moita, chegando a presidir à direcção do Grupo.

Em nome da Câmara Municipal da Moita, o executivo manifesta o seu mais profundo pesar pelo desaparecimento do trabalhador João Manuel Monteiro e Silva prestando, desta forma, a sua respeitosa homenagem e apresentando as condolências à sua família.”

De seguida o Sr. Vice-Presidente questionou os Srs. Vereadores se pretendiam intervir no período antes da Ordem do Dia, ao que disseram não, tendo-se em seguida passado ao período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada e explicada pelo Sr. Vice-Presidente.

1. SUBSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO DA ANMP SOBRE A PROPOSTA DE LEI 122/XII, QUE ESTABELECE O REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS

“A proposta de Lei 122/XII que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que revogará a Lei 2/2007, de 15 de Janeiro foi aprovada pelo Conselho de Ministros e entregue na Assembleia da República para aprovação.

Esta proposta de Lei significa a total liquidação da autonomia do Poder Local Democrático, assente num modelo e em pressupostos que não colhem a concordância das Autarquias Locais e na continuidade das anteriores leis das finanças locais, são limitadoras da actividade e sustentabilidade financeira dos Municípios e das Freguesias.

Esta proposta de lei já mereceu por parte do Município da Moita uma tomada de posição aprovada por unanimidade e na qual se exigia a suspensão imediata do processo.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

A 3 de Maio realizou-se um Encontro Nacional de Presidentes de Câmara, em Santarém, tendo do mesmo saído um documento base com a posição dos Municípios sobre a matéria.

No seguimento desse encontro reuniram novamente os órgãos da Associação Nacional de Municípios Portugueses que tomaram a deliberação que se anexa.

Assim, e conforme solicitação da ANMP, proponho que a Câmara Municipal da Moita subscreva as medidas constantes no documento/deliberação.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

2. DESISTÊNCIA DA BANCA Nº 16 COM A ACTIVIDADE DE DIVERSOS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA

“No dia três do mês de maio do ano de dois mil e treze, foi recepcionado um requerimento em nome de Augusto Francisco Madeira Vieira, residente na Rua Bento de Jesus Caraça 12, freguesia de Montoito e Concelho do Redondo, adjudicatário da banca nº 16, com a actividade de diversos, sita no Mercado Municipal Fixo da Moita, no qual solicitava a desistência do direito ao uso da mesma.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea d) do nº1 do art. 8º do Regulamento Municipal dos Mercados Fixos de Venda a Retalho, seja aceite a renúncia do titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

3. EXTINÇÃO DO DIREITO AO USO DE ESPAÇO Nº 91 COM A ACTIVIDADE DE ROUPAS E CALÇADO NO MERCADO DE VENDA AMBULANTE

“Em conformidade com o disposto no n.º 2. do Artigo 22.º do Regulamento das Feiras e Mercados Tradicionais e Venda Ambulante do Concelho da Moita, a não utilização pelo respetivo titular do lugar atribuído ou por quem o substitua, nos termos do presente Regulamento, por mais de dois meses, seguidos ou interpolados, durante um período de um ano, terá como efeito a extinção do respetivo direito de uso do lugar de venda.

Dispõe o n.º 3. do referido artigo que, o não pagamento tempestivo das respetivas taxas de concessão, renovação, manutenção ou ocupação, por mais de duas vezes seguidas ou quatro interpoladas, cominarão na extinção do local.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

O vendedor ambulante abaixo indicado encontra-se na situação de incumprimento referidas nos números 2 e 3 do artigo nº 22º do Regulamento das Feiras e Mercados Tradicionais e Venda Ambulante do Concelho da Moita, tendo sido notificado para regularizar a sua situação:

- José Alexandre da Silva Santos – lugar nº 92

Verifica-se ainda que o prazo para regularizar a situação encontra-se ultrapassado, não tendo existido qualquer resposta por parte do referido feirante.

Assim, nos termos do supra exposto, proponho que a Câmara Municipal, delibere aprovar a extinção do direito ao uso do vendedor ambulante que ocupava o espaço do Mercado Semanal do Concelho da Moita, devendo o referido espaço passar a ser considerado vago.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

4. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº 16 DE DIVERSOS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA

“O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no nº 1 do Artº 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

Em 05/01/2008, aprovou a Câmara por unanimidade, um conjunto de normas para a referida atribuição.

Em 14/05/2013, veio a Srª Maria Esmilde dos Santos Ferreira, solicitar a atribuição a título provisório da banca nº 16 de diversos, sita no Mercado Municipal Fixo da Moita, para a actividade de diversos.

Assim, proponho:

- 1- Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório da referida loja, mediante o pagamento de 1.000.00€ de acordo com o estipulado no nº 1 da supra citada deliberação de Câmara;
- 2- Que a taxa de atribuição seja fracionada em 6 prestações mensais.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

5. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DO ESPAÇO Nº193 COM A ATIVIDADE DE PRODUTOS ALIMENTARES NO MERCADO MENSAL

“O nº 1 do Artº 20 do Regulamento das Feiras e Mercados Tradicionais e Venda Ambulante do Concelho da Moita, prevê que quando um lugar colocado em praça não seja arrematado, pode a Câmara Municipal autorizar a sua utilização até á realização de nova Hasta Publica.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Em 02/05/2013, veio o Sr. Armindo Manuel Batalha Bernardo, solicitar a atribuição a título provisório do espaço nº 193, com a atividade de produtos alimentares, no Mercado Mensal.

Assim, proponho:

- 1 - Enquadrando-se o pedido no Regulamento supracitado, seja atribuído a título provisório o referido espaço de venda, mediante o pagamento total de 355.85 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Após a apresentação e votação das propostas das bancas e espaços dos mercados foi pedida a intervenção de:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que este tema da desistência, e do assumir as bancas dos mercados, já vai sendo repetitivo nas reuniões de Câmara, e como é óbvio sempre que se regista desistências lamenta-se a situação, e quando se verifica que existem pessoas que querem repor a sua actividade então esse registo é feito com muito agrado, salientando que já foi alertado por um munícipe que se deveria rever as taxas correspondentes aos terrados, sendo este um tema que deve ter toda a atenção por parte da Câmara Municipal até porque, como foi informado pelo vereador responsável, existe uma quebra de ocupação muito grande nos mercados, devendo-se dar alguma dinamização, com actividades complementares, aqueles espaços para os animar.

Em seguida o Sr. Vice-Presidente leu e explicou a proposta nº30/JML/2013, anexa à proposta da Câmara Municipal que abaixo se transcreve.

6. SUBSCRIÇÃO DA POSIÇÃO DA JML SOBRE OS REGIMES JURÍDIOS DOS SERVIÇOS DE ÂMBITO MULTIMUNICIPAL E MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

“A Junta Metropolitana de Lisboa, aprovou por unanimidade, na sua reunião do passado dia 16 de Maio, a proposta nº30/JML/2013 (anexo 1), na qual toma posição sobre o assunto em epígrafe.

Assim proponho que a Câmara Municipal da Moita subscreva a declaração (anexo 2) sobre a matéria e que a publicite nos locais do costume através de edital e a divulgue pela comunicação social.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com a seguinte intervenção.

Sr. Vereador António Duro – Disse estar de acordo com a proposta e também com os complementos explicativos dados e com certeza votará a favor. Falou ainda no que aconteceu com o caso da electricidade, durante os vários governos, em que tiveram culpa na privatização da mesma, lembrou também a situação da Siderurgia Nacional que irá encerrar e colocar no desemprego cerca de 750 pessoas porque a electricidade em Portugal tem custos impraticáveis, sendo o caminho que se está a prever para os resíduos sólidos seguidamente a água, lastimando o caminho que estas situações estão a tomar, acrescentando que tudo isto é o completo desvirtuamento do que é um país democrático, explicando e fundamentando esta sua afirmação, e comentando a conjuntura política e económica actual do País.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Após a intervenção foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Vice-Presidente encerrada a reunião, sendo a respectiva acta aprovada em minuta. Eram vinte e duas horas e trinta e cinco minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente acta que assino com o Sr. Vice-Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em cassetes, ficando as mesmas a fazer parte integrante desta acta.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA
